



# ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAROBÉ

Av. Loureiro da Silva 945, Centro Histórico, POA/RS

## CHAMADA PÚBLICA

### Matrículas para os Cursos Técnicos

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAROBÉ, torna público para conhecimento dos interessados que a fim de preencher as vagas existentes, estão abertas as inscrições para os Cursos Técnicos em Mecânica, Eletrônica, Estradas e Edificações. O Curso Técnico em Eletrotécnica não possui vagas disponíveis

#### 01. DAS VAGAS:

Curso Técnico em Eletrônica Diurno: 12 vagas

Curso Técnico em Eletrônica Noturno: 36 vagas

Curso Técnico em Mecânica Diurno: 06 vagas

Curso Técnico em Mecânica Noturno: 12 vagas

Curso Técnico em Edificações Diurno: 03 vagas

Curso Técnico em Edificações Noturno: 02 vagas

Curso Técnico em Estradas Noturno: 12vagas

#### 02. DA FORMAÇÃO DE TURMAS:

A formação de turmas está condicionada ao número mínimo de 25 alunos por turma. "Não será autorizado a abertura da turma se o número de candidatos inscritos e efetivamente matriculados for inferior a 25, conforme Capítulo III, Art. 7º parágrafo 2º da Portaria 255/2019.

#### 03. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA:

Ter concluído o ensino médio ou estar cursando o 3º ano do mesmo.

#### 04. DA MATRÍCULA:

4.1. Dar-se-á no período entre 04/08/2022 e 12/08/2022.

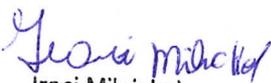
4.2. Deverá ser feita pessoalmente na Secretaria da Escola.

4.3. Horário de atendimento: das 08:30 as 11:30 e das 14:00 as 17:00. Noite 18h às 21h

4.4. Deverão ser apresentados os seguintes documentos: certidão de nascimento e/ou casamento (original e cópia); carteira de identidade (original e cópia); histórico escolar do ensino médio; aqueles que estiverem cursando o 3º ano do ensino médio deverão trazer também um atestado emitido pela escola que comprove esta situação; aqueles que possuem o ensino médio concluído deverão trazer o certificado de conclusão (original e cópia); 02 fotos 3x4 recentes.

4.5. A matrícula de aluno menor deverá ser realizada pelos pais ou responsáveis.

4.6. No ato da matrícula deverá ser assinada a declaração de ciência de que **NÃO** será autorizada a abertura da turma se o número de candidatos matriculados na mesma for inferior a 25, conforme Capítulo III, Art. 7º parágrafo 2º da Portaria 255/2019. Neste caso a matrícula será **CANCELADA**. (Modelo no anexo I)

  
Iraci Milnickel  
Diretora  
IF 2932563/01 Gestão 2022/24  
Escola Técnica Estadual Parobé

Porto Alegre, 03 de julho de 2022